



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

INDICAÇÃO N.º 102 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação de ecopontos em nosso Município, onde coletam baterias, garrafas, lâmpadas, dentre outros, projeto esse, que poderá ser efetivado através de Parceria Público Privada.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis. Após tramitação regimental, vem indicar a ao Poder Executivo Municipal, a criação de ecopontos em nosso Município, onde coletam baterias, garrafas, lâmpadas, dentre outros, que pode inclusive, ser feita através de PPP (Parceria Público Privada).

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação como forma de atuarmos de forma mais efetiva na sustentabilidade, os referidos ecopontos, podem ser instalados, através de Parceria Público Privada, em supermercados, lojas de eletrônicos e informática, bem como em outros estabelecimentos que queiram participar desse projeto, não menos importante, que seja gerenciado para incluir na parceria, viabilizando o projeto, empresas que façam a coleta regular e descarte correto desses materiais, assim, o Município avança na sustentabilidade e o Meio Ambiente agradece.

  
**Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)**

15063/2025

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>22 / 01 / 2025</u> Horário: <u>14</u> h <u>08</u> min <u>AFW</u> Servidor (a)
--

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: [assessoriajuridicacamaracp@gmail.com](mailto:assessoriajuridicacamaracp@gmail.com)